

**Anexo I**  
**Histórico de Alterações em Projetos Pedagógicos de Cursos do IFSULDEMINAS**

**Identificação do Projeto**

(O PPC com as alterações propostas deverá acompanhar este anexo)

Nome do Curso	Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio
Modalidade	Integrado
Nível	Médio
Campus	CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS
Coordenador	Michele Martins Silva Ribeiro
<b>Data</b>	<b>Alterações Propostas</b> (Registrar resumidamente apenas os tópicos e informações relevantes)
26/02	- Criação do curso
	<b>Justificativas</b>
	Demanda local, vinda de novos códigos de vagas e verticalização do ensino.
<b>Data</b>	<b>Alterações Atendidas ou Justificadas Após o CADEM</b>
27/02	Não foram solicitadas alterações pelo CADEM.
<b>Data</b>	<b>Alterações Atendidas ou Justificadas Após a CAMEN ou CAPEPI</b>
18/03	<p>- ATENDIDAS</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Verificar a formatação da tabela no final da página 7 e início da página 8. - CORRIGIDO</li> <li>● O quadro “ELABORAÇÃO DOS PLANOS DAS UNIDADES CURRICULARES” página 7, pode ser melhorado para ficar em uma única página, formatando o espaçamento do texto dentro do quadro e diminuindo a largura da última coluna – QUADRO REFEITO</li> <li>● As tabelas 1,2, 3 e 4, não estão formatadas de acordo com a ABNT - ALTERADO PARA QUADRO</li> <li>● Página: 31 a distribuição da carga horária descrita diverge da matriz curricular (A carga horária é bem distribuída entre os anos, sendo 960h para o 1º ano, 990h para o 2º ano e 1050h para o 3º ano). Pela matriz as cargas horárias corretas são: 1º ano 960h, 2º ano 960h e 3º ano 1.080h. - CORRIGIDO</li> <li>● No início da página 31 verificar a construção frasal, conforme grifo a seguir: sendo ofertadas 30 vagas que contemplam as quotas das ações afirmativas, pessoas com 28 deficiência e da ampla concorrência. - CORRIGIDO</li> <li>● Sugerimos que os objetivos específicos do curso sejam apresentados em forma de tópicos para facilitar a leitura. – MARCADORES INCLUÍDOS</li> <li>● Apresenta perfil de formação, mas não apresenta áreas de atuação (Sugerimos que apresentem pelo menos as áreas de atuação descritas no CNCT p. 179) – ÁREAS ACRESCENTADAS</li> <li>● ● A representação gráfica do itinerário formativo pode ser melhorada. Sugerimos verificar essa possibilidade. - REFEITO</li> <li>● O nome da disciplina projetos integradores está diferente da matriz curricular no Quadro 49 (Projeto Integrador). - CORRIGIDO</li> <li>● Atentar para a formatação dos quadros nas páginas 54, 57, 62, 63, 64, 67, 68, 69, 72, 75, 78, 86, 89, 92, precisam ser corrigidos/padronizados. - CORRIGIDO</li> <li>● A formatação das referências bibliográficas do ementário não segue a ABNT. – CORRIGIDO</li> <li>● Sugerimos revisar. As referências no final do PPC não estão formatadas de acordo com a ABNT – REFEITO</li> <li>● Como é uma exigência da Resolução 019/2023 (Incluído pela Resolução nº 157, 2022, atualizada pela resolução 321/2023) Na qual prevê que os PPCs precisarão se adequar até 31 de dezembro de 2024, seria pertinente já incluir este item para não ter que passar por adequação</li> </ul>

	<p>posteriormente. – ATENDIDO PÁG 34</p> <p>- JUSTIFICATIVAS</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● A carga horária do curso, parte técnica, (660h) não está de acordo com a carga horária mínima de 800 horas exigida pelo CNCT.</li> </ul> <p><b>Justificativa:</b> A carga horária é complementada com o núcleo articulador (540h). Por ser um curso técnico integrado, a articulação entre área básica e área técnica permite a complementação da carga horária de ambas.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Referência a legislações específicas como Educação Inclusiva, Étnico-raciais e Ambientais, consta no item 12 Metodologia.</li> </ul> <p><b>Justificativa:</b> Não foi feita nenhuma solicitação. A legislação consta no PPC.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Ficamos em dúvida em relação a carga horária da disciplina de Língua Portuguesa (1º ano), Matemática (2º ano) e História (2º e 3º ano). Não está claro no ementário a divisão da carga horária das disciplinas entre os núcleos estruturante e articulador. Seria interessante acrescentar no cabeçalho do ementário de todas as disciplinas a informação do núcleo, ou dos núcleos, com sua respectiva carga horária.</li> </ul> <p><b>Justificativa:</b> As disciplinas da educação básica (núcleo estruturante), quando articuladas à formação técnica, têm parte da carga horária colocada no núcleo articulador, devido à integração curricular. No entanto, trata-se de uma única disciplina, por isso, na ementa não aparece a divisão entre a carga horária dos núcleos. Além disso, nas ementas dessas disciplinas constam os conteúdos que integram a formação básica com a técnica.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● DÚVIDA: No Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos consta a carga horária mínima para o curso Técnico em Administração de 800 horas, porém no PPC consta a carga horária de 660h para o núcleo técnico. Sugerimos verificar.</li> </ul> <p><b>Justificativa:</b> A carga horária é complementada com o núcleo articulador (540h). Por ser um curso técnico integrado, a articulação entre área básica e área técnica permite a complementação da carga horária de ambas.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Sugerimos incluir a resolução 097/2019.</li> </ul> <p><b>Justificativa:</b> a resolução 097/2019 consta no item 14 Estágio Curricular Supervisionado nas páginas 102 e 104.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Porém, sugerimos que sejam incluídas/revistas as informações conforme a Resolução 093/2019, atualizada pela Resolução 157/2022.</li> </ul> <p><b>Justificativa:</b> os itens 15.1 e 15.2 foram exclusivamente baseados na Resolução 093/2019. Acrescentamos o abono de faltas com base na licença médica e gestante, pois anteriormente havia apenas a referência à legislação.</p>
Data	<b>Alterações Atendidas ou Justificadas Após o CEPE</b>
17/04	<p>- ATENDIDAS</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Correção do texto, conforme proposta feita na reunião – página 34.</li> </ul> <p>- JUSTIFICATIVAS</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Dúvida apresentada quanto ao total de horas necessárias para um curso integrado.</li> </ul> <p><b>Justificativa:</b> de acordo com a Resolução 01/2001 que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica, no Art. 26 (§1º) “Os cursos de qualificação profissional técnica e os cursos técnicos, na forma articulada, integrada com o Ensino Médio ou com este concomitante em instituições e redes de ensino distintas, com projeto pedagógico unificado, terão carga horária que, em conjunto com a da formação geral, totalizará, no mínimo, 3.000 (três mil) horas, a partir do ano de 2021, garantindo-se carga horária máxima de 1.800 (mil e oitocentas) horas para a BNCC, nos termos das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, em atenção ao disposto no §5º do Art. 35-A da LDB”. Sendo assim o quantitativo estabelecido para o curso atende as especificidades necessárias.</p>

Data	Deliberações do CONSUP
<p>Carmo de Minas, 22/04/2024.</p> <p><i>Michele N. Silva Ribeiro</i></p>	

# Documento Digitalizado Público

## Histórico de alteração após CEPE

**Assunto:** Histórico de alteração após CEPE  
**Assinado por:** Cesar Moraes  
**Tipo do Documento:** Histórico de Alteração de Projeto Pedagógico de Curso  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Cesar Batista de Moraes, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 23/04/2024 09:43:53.

Este documento foi armazenado no SUAP em 23/04/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 539881

**Código de Autenticação:** 3f8c1f6215

